



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jaire de Freitas Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 054/2025

(Gabinete do Vereador Jaire de Freitas)

Sugere a Exma. Sra. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Maria de Fatima Bezerra, e a Secretária Estadual de Educação, a Sra. Maria do Socorro da Silva Batista, que seja criada uma lei que permita a instalação de detectores de metais nas escolas da rede estadual de ensino.

Senhor Presidente,

Considerando uma necessidade e uma forma de proteção contra violência nas escolas, venho solicitar que seja criada uma lei, que permita a que sejam instalados detectores de metais nas escolas da rede estadual de ensino, tais detectores identificam e previnem a entrada de objetos perigosos, como armas, tornando o ambiente mais seguro para alunos e funcionários.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Gabinete da Governadoria (Centro Administrativo do Estado- Av. Senador Salgado Filho, nº01 – Lagoa Nova – Natal - RN – CEP: 59.064-901) e a Secretaria Municipal de Educação (Centro Administrativo do Estado- Av. Senador Salgado Filho, nº01 – Lagoa Nova – Natal - RN – CEP: 59.064-901).

Currais Novos/RN, 12 de maio de 2025

Jaire de Freitas
Vereador